

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o ajuste na Programação Anual de Saúde – PAS, devido à inclusão do Plano de Contingência de Prevenção e Controle ao Coronavírus/COVID-19;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 251ª B (ducentésima quinquagésima primeira – Parte B) reunião ordinária realizada online, através do grupo do aplicativo Zoom, no dia 21 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente